



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 14.368/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 1.000,00
04.01.04.125.0082.2.142	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.01.04.125.0082.2 .142	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1500	R\$ 3.000,00
04.03.04.122.0057.2 .007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 4.000,00
06.07.12.361.0028.2 .146	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1540	R\$ 2.000,00
06.07.12.365.0028.2 .143	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1540	R\$ 12.000,00
10.03.08.243.0027.2 .102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 6.000,00
10.03.08.243.0027.2 .127	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 4.000,00
10.03.08.243.0027.2 .127	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕ ES PATRONAIS	1660	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 19.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	R\$ 14.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660	R\$ 6.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1660	R\$ 4.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1660	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 27 de Maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal